



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº CM 383/2018

Excelentíssimo Senhor
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que este subscreve requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhado este ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Galileu Teixeira de Machado, solicitando que o mesmo siga o exemplo do Governo da cidade de Matozinhos/MG, na qual concederam vale transporte gratuito para os atiradores do Tiro de Guerra, através publicação do Decreto Municipal nº 3.055/2017.

Justificativa

A educação tem um papel fundamental na sociedade. É notório que o futuro de nossa cidade está nas mãos de uma excelente educação. Desta forma, o Tiro de Guerra é um ambiente formador de caráter e conhecimento aos jovens cidadãos. Tal solicitação, de conceder gratuidade no transporte coletivo em Divinópolis aos atiradores do Tiro de Guerra, justifica-se pela necessidade de se fazer política pública com estes jovens alunos em exercício de seu dever patriótico, e que geralmente não possuem qualquer remuneração. Por isso, pedimos que seja realizado um Decreto Municipal concedendo tal benefício aos atiradores do TG de Divinópolis.

Divinópolis, 16 de março de 2018

VEREADOR EDSON SOUSA